

LEI Nº 3.279 DE 22/08/02.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR A SUBVENÇÃO DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NEWTON CARDOSO, CONSTANTE DA LEI NÚMERO 3.233, DE 17 DEZEMBRO DE 2.001.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu., Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a verba de subvenção constante da Lei 3.233 de 17 de dezembro de 2.001, da Dotação orçamentária nº 02.13.00-08.244.0069.2.094-33.50.43.01 em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 4 (quatro) parcelas, a favor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NEWTON CARDOSO.

Art. 2º - A suplementação de que trata o m'lgo anterior, destina-se à execução das obras constantes de alambrados e muros, na área reservada a Jazer de propriedade daquela Entidade.

Art. 3º - Os recursos para fazerem frente a presente Suplementação serão oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.19.00 - Reserva de Contingência
99.999.9999.9. 999 - Reserva de
Contingência.....R\$24.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 22 de agosto de 2002.
Prefeito Municipal.